

**Aposentadoria por Idade**

Ato/Portaria nº 169/2018

000042

Rio Verde, Goiás, em 01 de novembro de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade em favor do (a) servidor (a) **SIRLENE CORREIA DA COSTA**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts. 21 e 22, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º**- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** o (a) servidor (a) **SIRLENE CORREIA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 437951 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 056.480.251-49, efetivo (a), no cargo de técnico em enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo no IPARV nº 188/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 2.387,43
Valor da média aritmética	R\$ 1.859,54
Tempo de serviço apurado	10.374 dias
Proporcionalidade	R\$ 1.859,54 : 10.950 x 10.374 = R\$ 1.761,72
Majoração proventos art. 201 § 2º CF	R\$ 0,00
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>R\$ 1.761,72</b>

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

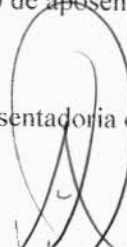
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

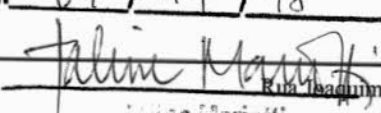
**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer jurídico exarado.

**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento: Portaria 169/18  
 Publicado no Placar do Instituto de  
 Previdência e Assistência dos Servidores do  
 Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/11/18

  
 Alexandre Silva Macedo  
 Presidente

  
 Talcine Mariaoff  
 Técnico em Benefício  
 Portaria nº 0807/2010

Rua Teodoro Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás  
 Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116  
 site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br